

PARECER Nº 1527/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/07.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Audiência Pública Trimestral de Prestação de Contas da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo.

A propositura estabelece que a referida Audiência Pública será realizada no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião amplamente divulgada e convocada especificamente para este fim, sendo precedida da divulgação e entrega de relatório que discrimine todas as receitas e despesas realizadas pela Câmara Municipal, no trimestre anterior e no consolidado do exercício financeiro.

Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo expor e submeter à discussão os dados e informações do relatório a que alude o artigo anterior. A Câmara Municipal de São Paulo promoverá ampla divulgação da Audiência Pública, por meio do Diário Oficial da Cidade, da TV Câmara, do seu Portal Eletrônico e de outros meios de informação.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar à sociedade civil ampla possibilidade de fiscalização e controle dos gastos do Legislativo Paulistano.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando acrescentar alínea ao inciso II do artigo 47 do Regimento Interno desta edilidade, o qual trata das competências da Comissão de Finanças e Orçamento.

Não obstante o mérito do substitutivo citado, esta Comissão de Administração Pública entende que o projeto, em sua forma original, é mais oportuno para esta edilidade.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/12/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

José Rolim – PSDB - Relator

Gilson Barreto – PSDB

José Américo – PT

Marta Costa – DEM

Soninha – PPS